



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mem. nº 038/2025-SMA

Em 30 de março de 2026

Ilmo. Sr.

JOÃO ELIAS ANDRUSCZAK

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de abertura de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de segurança não armada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de segurança não armada durante eventos promovidos, organizados ou apoiados pelo município de Cândido de Abreu, atendendo às necessidades de diversas secretarias municipais.

O objeto deste contrato consiste na contratação de serviços de segurança não armada para atuar em eventos, atividades e ações promovidas, organizadas ou nas quais o município de Cândido de Abreu seja parceiro, com o objetivo de garantir a segurança e a ordem durante sua realização. A segurança será necessária para eventos de diversas naturezas, incluindo, mas não se limitando a eventos culturais, sociais, esportivos, educacionais e administrativos, promovidos por diversas secretarias municipais.

A prestação dos serviços de segurança não armada se dará por meio do fornecimento de profissionais devidamente treinados, capacitados e qualificados, que atuarão no controle de acesso, na vigilância dos espaços, no auxílio à organização e no apoio à orientação do público presente, de forma a prevenir conflitos, garantir a integridade física dos participantes e facilitar a logística do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
------	------------------------	---------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA.</p> <p>DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAIS HABILITADOS EM SEGURANÇA PRIVADA, POR EVENTO (OU NÚMEROS MAIORES CONFORME NECESSIDADE), SENDO NO MÍNIMO 01 DO SEXO FEMENINO; DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DE FÁCIL RECONHECIMENTO PARA ATUAR EM EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.</p> <p>PORTANDO, CINTO TÁTICO, SPRAY DE PIMENTO, BASTÃO ANTITUMULTO, APITO DE METAL COM CORDÃO;</p>	<p>HORAS</p> <p>(POR SEGURANÇA)</p>	600
---	--	-------------------------------------	-----

Para a realização das aquisições através das requisições de compras, serão utilizadas as contas despesas dos recursos orçamentários pertinentes a secretaria de Administração, sendo elas:

Gabinete:

060 - 000 - Recurso livre;

Administração:

350 - 000 - Recurso livre;

360 - 501 - Receitas de Alienações de Ativos;

370 - 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia;

380 - 511 - Taxas - Prestação de Serviços.

Justificativa

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos e uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, sendo assim, para que a Administração do município desenvolva de forma eficiente e célere a atividade a sua missão se faz necessário a contratação de serviços a serem prestados em eventos, atividades promocionais de lazer, projetos esportivos, educacionais e festividades no Município, além de cumprir o Calendário Municipal de Festas e Eventos. Certos que as atrações promovidas pelo município atraem turistas e, famílias, munícipes e cidadãos das cidades circunvizinhas o que leva a um grande número de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

peçoas no local da promoção do evento, e por mais que o policiamento Militar se faça presente, o número de reforço não é adequado para cobrir todos os eventos, razão esta que se faz necessário e recomendado o investimento em segurança privada afim de manter o local protegido. A segurança, não armada uniformizados, com contingentes homens e mulheres, ajudara no controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente caracterizados pelo uso do uniforme.

Do Quantitativo

No que versa sobre os quantitativos, vale esclarecer que a quantidade apontada servirá para atender todas as secretarias municipais. Seu saldo em com base no calendário das datas comemorativas, eventos que o municipio é colaborador, e, projeções de eventos celebrativos, como inaugurações de obras públicas, cerimonia, congressos e conferencias, para o período de 12 meses. Considerando também os dados obtidos pelo processo licitatório Dispensa nº05/2024.

A empresa fornecedora deverá executar os serviços nos locais indicados na autorização de fornecimento, nas quantidades e prazos conforme solicitação da divisão.

Foi realizada cotação do objeto a ser contratado com a empresas que atualmente presta estes serviços à na região e contratações semelhantes no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no Painel de Compras do Governo Federal.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

CLEBERSON
LEANDRO

KOZIEL:0830907
6967

Assinado de forma digital
por CLEBERSON
LEANDRO
KOZIEL:08309076967
Dados: 2026.03.30
17:31:55 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cleberson Leandro Koziel

Secretário Municipal de Administração

Assinaturas

Página: 1



Processo: 252/2026 Data: 30/03/2026 17:29:56
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: abertura de licitação de segurança não armada

Assinatura avançada realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30.



Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com
o código 5a388c6f-a947-4315-9652-1e20f8e46fb2

Inserido por CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em: 30/03/2026 17:29:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 5a388c6f-a947-4315-9652-1e20f8e46fb2

Inserido por João Elias Andrusczak em: 22/04/2026 11:16:49.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Avenida Visconde Charles de Laguiche, 29, Centro. CEP: 84.470-000 – Cândido de Abreu/PR
Fone: 0800 3554123 Ramal 1050

Mem. Nº - 036/2026 - SMET

16 de março de 2026

Ilmo. Sr. João Elias Andrusczak

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de serviços de segurança

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a abertura dos trâmites necessários para a realização de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade recorrente da utilização de profissionais de segurança em eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pelo município, garantindo a integridade física dos atletas, equipes técnicas, arbitragem, servidores públicos e do público em geral, bem como a preservação do patrimônio público e privado envolvido nas atividades.

Destaca-se, ainda, a obrigatoriedade da disponibilização de equipe de segurança durante a realização de jogos oficiais do Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata e da Copa União, competições das quais o município é participante no corrente ano, conforme exigências organizacionais e normativas das entidades responsáveis pelos referidos eventos.

Considerando o planejamento prévio das competições, estima-se a necessidade de disponibilização de 06 (seis) seguranças por rodada nos jogos realizados na condição de mandante. Dessa forma, projeta-se um quantitativo aproximado de 300 (trezentas) horas totais de prestação de serviços.

Ressalta-se que o quantitativo de horas mencionado refere-se à contabilização individual por profissional de segurança, ou seja, cada hora trabalhada por cada segurança será considerada de forma unitária para fins de medição e pagamento.

A contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para assegurar a organização, o controle de acesso, a prevenção de conflitos, o atendimento a situações emergenciais e o cumprimento das normas de segurança exigidas, contribuindo diretamente para a realização segura e bem-sucedida dos eventos esportivos, bem como para a imagem institucional do município.

Inserido por Cleverson Jaremczuk em: 14/04/2026 13:41:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEVERSON JAREMCZUK em 14/04/2026 13:41:52.
Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código:
b6d9e4af-ef5a-40ff-89ca-567648fef9bc

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 14/04/2026 14:35:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código:
f964ad31-ad11-4164-b5d0-c76f46cb2a13

Inserido por João Elias Andrusczak em: 22/04/2026 11:16:49.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Avenida Visconde Charles de Laguiche, 29, Centro. CEP: 84.470-000 – Cândido de Abreu/PR
Fone: 0800 3554123 Ramal 1050

A despesa será paga pelas seguintes contas: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03960 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

Diante do exposto, solicitamos a devida abertura do processo licitatório, conforme a legislação vigente, especialmente nos termos da Lei nº 14.133/2021, para atendimento da presente demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Cleverson Jaremcuk Andrade
secretário mun. esporte e turismo

Inserido por Cleverson Jaremczuk em: 14/04/2026 13:41:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEVERSON JAREMCZUK em 14/04/2026 13:41:52.
Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código:
b6d9e4af-ef5a-40ff-89ca-567648fef9bc

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 14/04/2026 14:35:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código:
f964ad31-ad11-4164-b5d0-c76f46cb2a13

Inserido por João Elias Andrusczak em: 22/04/2026 11:16:49.

Assinaturas

Página: 1



Processo: 344/2026 Data: 14/04/2026 13:41:52
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
Contato: SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
Assunto: Envio de Memorando
Descrição: memorando

Assinatura avançada realizada por: CLEVERSON JAREMCZUK em 14/04/2026 13:41:52.



Documento assinado nos termos do 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/108](http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108) com
o código b6d9e4af-ef5a-40ff-89ca-567648fef9bc

Inserido por Cleverson Jaremczuk em: 14/04/2026 13:41:52. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEVERSON JAREMCZUK em 14/04/2026 13:41:52.
Documento assinado nos termos do 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/108](http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108), com o código:
b6d9e4af-ef5a-40ff-89ca-567648fef9bc

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 14/04/2026 14:35:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL
em 17/04/2026 09:53:30. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/108](http://candidodeabreuprscp.equiplano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108), com o código:
f964ad31-ad11-4164-b5d0-c76f46cb2a13

Inserido por João Elias Andrusczak em: 22/04/2026 11:16:49.

Assinaturas

Página: 1



Processo: 252/2026 Data: 30/03/2026 17:29:56
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: abertura de licitação de segurança não armada

Assinatura avançada realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30.



Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/108](http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108) com
o código f964ad31-ad11-4164-b5d0-c76f46cb2a13

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 14/04/2026 14:35:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: f964ad31-ad11-4164-b5d0-c76f46cb2a13

Inserido por João Elias Andrusczak em: 22/04/2026 11:16:49.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

Memorando nº 11/2026 SMA

Em 09 de abril de 2026

De: Secretaria Municipal de Agropecuária

Para: Licitação

Assunto: Abertura de processo licitatório

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO** do seguinte **BEM/SERVIÇO**:

Descrição sucinta da problemática	Necessidade contratação de empresa especializada em segurança para fazer a segurança de um evento que ira acontecer nos dias 23, 24 e 25 de julho que nosso departamento esta organizando, como já haverá implementos no dia 22 ira necessitar de vigia para esse dia também. A presente contratação tem como objetivo garantir a segurança patrimonial das instalações, prevenindo riscos como furtos, invasões, depredações e garantindo a integridade de servidores, usuários e bens.
Solução encontrada	Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atender à necessidade identificada é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, com disponibilização de profissionais devidamente capacitados e regularizados.
Individualização do objeto e do recurso utilizado	Item 1 – 1º turno contendo 6 seguranças Das 06:00h as 14:00h Descrição das funções: Profissional responsável por desempenhar funções relacionadas à proteção de pessoas, bens patrimoniais e à segurança de instalações ou eventos, atuando de forma preventiva e, quando necessário, interventiva, com o objetivo de garantir a integridade física, a ordem e a preservação do patrimônio Item 2 – 2º turno contendo 6 seguranças Das 14:00h as 21:00h Descrição das funções: Profissional responsável por desempenhar funções relacionadas à proteção de pessoas, bens patrimoniais e à segurança de instalações ou eventos, atuando de forma preventiva e, quando necessário, interventiva, com o objetivo de garantir a integridade física, a ordem e a preservação do patrimônio Item 3 – 3º turno contendo 6 vigias Das 21:00h as 06:00h Descrição das funções: O profissional responsável pela observação, controle e zelo pelo patrimônio, atuando de forma preventiva para evitar danos, perdas ou irregularidades nas dependências sob sua responsabilidade. Principais atribuições: Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais; Realizar rondas periódicas nas dependências do local; Observar e relatar situações suspeitas ou anormais; Zelar pela integridade do patrimônio; Acionar responsáveis ou autoridades em caso de ocorrências; Registrar movimentações e fatos relevantes em livro ou sistema próprio; Apoiar na organização e segurança do ambiente de forma preventiva.
Justificativa quanto a especificades (qualificação do objeto)	A empresa deverá: <ul style="list-style-type: none">• Possuir autorização da Polícia Federal para atuar em segurança privada• Disponibilizar profissionais treinados e certificados• Fornecer equipamentos (rádios, EPIs, uniformes, etc.)• Garantir substituição imediata em caso de ausência• Cumprir normas trabalhistas e convenções coletivas

Inserido por Celso Vaz da Costa em: 09/04/2026 16:01:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CELSO VAZ DA COSTA em 09/04/2026 16:01:28. Documento assinado nos termos do 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 7ea1d29a-42dc-487e-befb-59e23fed1671

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 14/04/2026 13:13:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 9ff6a8f3-1e45-4a9c-90c4-c01299a09232

Inserido por João Elias Andrusczak em: 22/04/2026 11:16:49.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

Quantificação do objeto – adequação ao planejamento	A quantidade foi estabelecida com base no planejamento e na demanda existente, visando garantir condições adequadas para que o evento possa acontecer sem nenhuma interrupção
Cotações/orçamentos – o que utilizar?	A pesquisa de preços será realizada conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021, priorizando: <ul style="list-style-type: none">• Paineis de Preços / PNCP;• Contratações similares de outros órgãos;• Cotação com fornecedores. Os valores estimados refletirão a média de mercado, evitando sobrepreço ou superfaturamento.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

Celso Vaz da Costa
Secretário Municipal de Agropecuária
DECRETO Nº 020/2023

Celso Vaz da Costa
Secretário(a) Municipal de Agropecuária

Inserido por Celso Vaz da Costa em: 09/04/2026 16:01:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CELSO VAZ DA COSTA em 09/04/2026 16:01:28. Documento assinado nos termos do 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 7ea1d29a-42dc-487e-befb-59e23fed1671

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 14/04/2026 13:13:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 9ff6a8f3-1e45-4a9c-90c4-c01299a09232

Inserido por João Elias Andrusczak em: 22/04/2026 11:16:49.

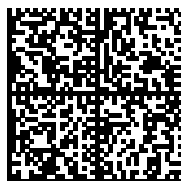
Assinaturas

Página: 1



Processo: 298/2026 Data: 09/04/2026 16:01:28
Requerente: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Contato: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: Licitação segurança

Assinatura avançada realizada por: CELSO VAZ DA COSTA em 09/04/2026 16:01:28.



Documento assinado nos termos do 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/108](http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108) com
o código 7ea1d29a-42dc-487e-befb-59e23fed1671

Inserido por Celso Vaz da Costa em: 09/04/2026 16:01:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CELSO VAZ DA COSTA em 09/04/2026 16:01:28. Documento assinado nos termos do 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 7ea1d29a-42dc-487e-befb-59e23fed1671

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 14/04/2026 13:13:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 9ff6a8f3-1e45-4a9c-90c4-c01299a09232

Inserido por João Elias Andrusczak em: 22/04/2026 11:16:49.

Assinaturas

Página: 1



Processo: 252/2026 Data: 30/03/2026 17:29:56
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Abertura de Processo Licitatório
Descrição: abertura de licitação de segurança não armada

Assinatura avançada realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30.



Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/108](http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108) com
o código 9ff6a8f3-1e45-4a9c-90c4-c01299a09232

Inserido por ERICA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS em: 14/04/2026 13:13:10. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEBERSON LEANDRO KOZIEL em 17/04/2026 09:53:30. Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108>, com o código: 9ff6a8f3-1e45-4a9c-90c4-c01299a09232

Inserido por João Elias Andrusczak em: 22/04/2026 11:16:49.